

Id:13B5C967C376F1DA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00331/2026

Milton Brandão-PI, 18 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO, portadora do CPF: 815.976.653-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - II - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 18/05/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:167C54587E8AF1EO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0333/2026

Milton Brandão-PI, 21 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARINA PEREIRA DE CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARINA PEREIRA DE CASTRO, portadora do CPF: 367.800.492-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90(nove) dias, a contar do dia 21/05/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0F8BF8FEAAD8F1E5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0334/2026

Milton Brandão-PI, 21 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARINA PEREIRA DE CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARINA PEREIRA DE CASTRO, portadora do CPF: 367.800.492-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90(nove) dias, a contar do dia 21/05/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:05D512B41C12EF4B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ambulância para suporte básico, tipo A, simples remoção sem risco de vida, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto-PI e suas Secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA INICIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/05/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 08/06/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), Av. Presidente Vargas, nº 212, Centro, CEP 64.145-000, Município de Porto-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplportopi@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Porto (PI), 25 de maio de 2026.

Adilson Ferreira de Souza Alves
Pregoeiro